



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PREX
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS EM PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL PREX - 2024**

Processo nº 23067.015682/2024-61

O Coordenador do projeto de extensão "**Bem-estar: prevenção do mal-estar psíquico e valorização da vida.**" no uso de suas atribuições, considerando a aprovação do projeto através da chamada pública do Edital nº 14/2023/PREX, torna pública, no período de 13 a 21 de março de 2024, a seleção de 1 (um) bolsista remunerado e o cadastro de reserva para 1 (um) bolsista voluntário, conforme regra deste edital, para atuação no referido projeto.

1 DO PROJETO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º. O objetivo geral do projeto é atuar na prevenção e melhoria da saúde mental, promovendo eventos coletivos sobre temas relacionados à saúde mental e direitos humanos. O projeto busca abordar o mal-estar psíquico e o desequilíbrio homeostático emocional, visando proporcionar bem-estar e equilíbrio psicológico aos participantes, bem como, a promoção dos direitos humanos.

2 DA BOLSA E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Art. 2º - Serão selecionados 1(um) estudante na condição de bolsista remunerado e 1 (um) estudante na condição de voluntário.

Art. 3º - A participação dos estudantes no projeto será relativa ao período de abril a dezembro de 2024, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 4º - O bolsista indicado deverá atender aos seguintes critérios de acordo com o Edital Nº 14/2023/PREX/UFC:

- I. Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFC a partir do 2º semestre semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- II. Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2024.2;
- III. Ter apresentado trabalho no XXXII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2023, ou sua necessária justificativa legal;
- IV. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- V. Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

- I. O (A) bolsista selecionado (a) deverá participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de 18 março. As datas, horários e outras informações sobre o evento de cada campus serão divulgadas no sítio da Pró-Reitoria de Extensão até 18/03/2024;
- II. Cumprir carga horária de 12h semanais;
- III. Executar o plano de atividades do projeto;
- IV. Submeter e apresentar trabalho nos Encontros Universitários 2024.

4 DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º Para participar do processo seletivo, o interessado deverá preencher o formulário disponível no link: [Inscrição](#).

Art. 6º As inscrições serão recebidas de 13/03/2024 a 17/03/2024 até às 23h59.

Art. 7º A carta de interesse solicitada no formulário de inscrição deverá conter no mínimo 800 caracteres, onde o candidato deverá discorrer sobre a disposição para cumprir carga horária, motivações para participar do projeto e proposições de ideias que poderiam enriquecer e incentivar a participação da comunidade no projeto.

Art. 8º O candidato deverá elaborar um ensaio acadêmico de no mínimo 5 laudas sobre o tema: prevenção do mal-estar psíquico e valorização da vida no âmbito da comunidade acadêmica e comunidade civil externa.

5 PROCESSO SELETIVO

Art. 9º Após o período de inscrições o coordenador do projeto fará a análise das inscrições recebidas.

Art. 10º A seleção será composta pela análise do ensaio acadêmico e carta de interesse anexados ao formulário de [inscrição](#), sendo esta etapa de caráter eliminatória e classificatória.

7 DO CRONOGRAMA

Art. 11º A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

- I. Período de inscrições de 13/03 a 17/03/2024 (até 23h59);
- II. Divulgação do resultado da seleção: 21/03/2024 (até 17h);
- III. Início das atividades dos bolsistas: 01/04/2024.

Eduardo Mendes Medeiros
Coordenador do projeto Bem-estar

ANEXOS AO EDITAL

Leituras recomendadas:

Larrosa, J. (2003). O Ensaio e a Escrita Acadêmica. *Educação & Realidade*, 28(2). [Como fazer](#)

O Ensaio como método: [Como fazer](#)

Ensaio como gênero textual: [Como fazer](#)

O que é um Ensaio teórico: [O que é?](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Medeiros, Coordenador (a)**, em 15/03/2024, às 00:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4857617** e o código CRC **FED001C1**.

Referência: Processo nº 23067.015682/2024-61

SEI nº 4857617